



## PODER EXECUTIVO

|  |                                      |
|--|--------------------------------------|
| <b>Governador</b> .....  | <b>Eduardo Correa Riedel</b>         |
| Vice-Governador .....  | José Carlos Barbosa                  |
| Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....                                    | Pedro Arlei Caravina                 |
| Secretário de Estado da Casa Civil .....   | João Eduardo Barbosa Rocha           |
| Controlador-Geral do Estado .....  | Carlos Eduardo Girão de Arruda       |
| Secretário de Estado de Fazenda .....  | Flávio César Mendes de Oliveira      |
| Secretária de Estado de Administração .....  | Ana Carolina Araujo Nardes           |
| Procuradora-Geral do Estado.....   | Ana Carolina Ali Garcia              |
| Secretário de Estado de Educação.....  | Hélio Queiroz Daher                  |
| Secretário de Estado de Saúde .....  | Maurício Simões Corrêa               |
| Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública .....                                    | Antonio Carlos Videira               |
| Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos .....                      | Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira |
| Secretário de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania .....                          | Marcelo Ferreira Miranda             |
| Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação ..... | Jaime Elias Verruck                  |
| Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística .....                                     | Hélio Peluffo Filho                  |

## SUMÁRIO

|   |    |
|---|----|
| CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO..... | 2  |
| ATOS DE LICITAÇÃO .....                   | 84 |

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo  
Secretaria de Estado de Administração  
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n  
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420  
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

[www.imprensaoficial.ms.gov.br](http://www.imprensaoficial.ms.gov.br) - [materia@sad.ms.gov.br](mailto:materia@sad.ms.gov.br)

**CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO****Secretaria de Estado de Administração**

Republica-se por incorreção. Publicado no Suplemento do DOE n. 11.115 – pg 2 a 11.

EDITAL n. 31/2023 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFO  
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/PMMS/CFO/2022

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, o SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, e o COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2022 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFO, de 22 de setembro de 2022 tornam pública, para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital para realizarem a Fase III: Exame de Saúde, observando-se que:

1. O Exame de Saúde, de caráter exclusivamente eliminatório, será realizado no município de Campo Grande, na Policlínica da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, no período de 24 a 29 de abril de 2023, conforme as datas e horários previstos no Anexo Único deste Edital, conforme segue:

Local: Policlínica da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul  
Endereço: Av. Rodolfo José Pinho, 1506 - Jardim São Bento  
Campo Grande - MS, 79004-690  
Horários: Matutino às 7h30min  
Vespertino às 13h30min

1.1. Para a realização do Exame de Saúde, o candidato deverá comparecer ao local designado para a sua realização com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário fixado para o fechamento dos portões, munido da via original de seu documento de identificação (nos moldes previstos no subitem 7.3 do Edital n. 1/2022 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFO), dos originais dos exames, laudos e demais documentos relacionados no item 6 deste Edital.

1.2. É recomendado que o candidato durma bem na noite anterior ao dia de realização do Exame de Saúde, alimente-se adequadamente, não ingira bebidas alcoólicas e nem faça uso de substâncias químicas, a fim de estar em boas condições para a realização da referida fase.

1.3. As avaliações integrantes do Exame de Saúde não serão realizadas fora da data, do horário e dos espaços físicos estabelecidos, bem como não será dado nenhum tratamento privilegiado, nem será levada em consideração qualquer alteração psicológica ou fisiológica passageira do candidato na data de sua realização.

2. O Exame de Saúde, de caráter exclusivamente eliminatório, destina-se verificar mediante exame clínico, análise dos laudos, dos testes e dos exames solicitados, a presença de doenças, sinais ou sintomas que inabilitem o candidato, bem como as condições clínicas, antropométricas e de aptidão física, correlacionadas com a idade, a massa muscular, e a altura do candidato que, embora não voltadas à morbidez, possam ser consideradas impeditivas ou incapacitantes para suportar a realização do Exame de Capacidade Física, do Curso de Formação de Oficiais e da própria atividade de Oficial da Polícia Militar, em decorrência do intenso esforço físico e da fadiga física e mental próprias das funções militares.

2.1. Os Candidatos inscritos e aprovados em mais de um certame (CFO/PM, CFSD/PM, CFO/BM, CFSD/BM) serão avaliados uma única vez. O resultado "apto" ou "inapto" valerá para todos os certames que estejam inscritos.

3. O Exame de Saúde será realizado por Junta Médica Especial, constituída por profissionais da área designados especificamente para esse fim, que avaliará o candidato e emitirá o resultado, com a menção "apto" ou "inapto".

4. O Exame de Saúde constará das seguintes etapas:

a) Etapa I: preenchimento do Formulário de Anamnese (entrevista), com a finalidade de formar o histórico de doenças pregressas, tratamentos anteriores, histórico familiar e histórico de uso de medicamentos pelo candidato;

b) Etapa II: realização da Avaliação Presencial (exame médico), consistindo na avaliação da saúde do candidato sob os aspectos clínico, antropométrico e de aptidão física.

5. Para realizarem a Etapa I, os candidatos deverão preencher, com todas as informações solicitadas, o Formulário de Anamnese (entrevista), que será disponibilizado pelo site do Instituto de Desenvolvimento Educacional, Cultural e Assistencial Nacional – IDECAN, a partir do dia 3 de abril de 2023. Os candidatos deverão imprimir o Formulário, preencher todas as informações, aceitar os termos da declaração, colocar cidade, estado e data (do dia do preenchimento), assinar o Formulário e entregar no dia e horário da sua Avaliação Presencial.

6. Na data designada para realização da Etapa II – Avaliação Presencial, os candidatos deverão comparecer ao local designado, nas datas e horários estabelecidos no Anexo Único deste Edital, portando os originais de seu documento oficial de identificação, o Formulário de Anamnese devidamente preenchido e assinado, e os resultados de exames, os laudos e os pareceres relacionados nas alíneas “a” a “v” deste item, expedidos, no máximo, nos 90 (noventa) dias anteriores à data definida para a Avaliação (exceto nos casos dos exames, laudos e pareceres mencionados nas alíneas “a”, “c”, “f”, “q” e “r”, em que se deverá observar os respectivos prazos de validade especificados):

- a) eletrocardiograma (ECG) com laudo, realizado no máximo há 45 (quarenta e cinco dias);
- b) parecer cardiológico (avaliação cardiológica);
- c) eletroencefalograma com laudo, realizado no máximo há 60 (sessenta dias);
- d) parecer neurológico (avaliação neurológica);
- e) laudo do exame oftalmológico completo, inclusive de avaliação sensocromática;
- f) radiografia de tórax, em apneia, realizado no máximo há 45 (quarenta e cinco dias);
- g) imunologia para doença de Chagas ou Machado Guerreiro;
- h) exame parasitológico de fezes;
- i) urina EAS;
- j) sorologia para Lues: VDRL ou FTA-ABS;
- k) glicemia em jejum;
- l) ureia;
- m) creatinina;
- n) hemograma completo;
- o) colesterol total e frações;
- p) triglicérides;
- q) exame sanguíneo para detecção de gravidez para as candidatas, realizado nos últimos 15 (quinze) dias da data estabelecida para sua apresentação;
- r) exame de HIV, realizado nos últimos 30 (trinta) dias;
- s) exame de audiometria (que atenda a solicitação do item 18);
- t) sorologia para hepatites “B” e “C”;
- u) exame toxicológico para detecção do uso de drogas lícitas e ilícitas em cabelo ou pelos, através de queratina, que deverá apresentar resultado negativo para os seguintes grupos de drogas e seus metabólitos, que causam dependência química e psíquica de qualquer natureza, atendendo a uma janela de detecção de, no mínimo, 90 (noventa) dias:

Anfetaminas (Anfetamina, Dietilpropiona, Mazindol e Fenproporex), Metanfetaminas (Metanfetamina, MDMA (Ecstasy), MDA, MDEA, MBDB), Benzodiazepínicos (Alprazolam, Clonazepam, Diazepam, Lorazepam, Midazolam, Nitrazepam, Nordiazepam, Oxazepam, Temazepam, Flurazepam, Clordiazepóxico), Canabinóides (11-Nor-delta 9-tetrahydrocannabinol (THC), Canabinol, Canabidiol e metabólito), Cocaína (Crack, AEME, Benzoilecgonina, Co-caetileno, Cocaína, Norcocaína), Opiáceos (Morfina, 6-acetilmorfina, 6-Acetilcodeína, Codeína, Dihidrocodeína, Heroína (diacetilmorfina)), Opióides (Oxicodona, Fentanil, Petidina), Hipnóticos e Sedativos (Zopiclone, Zolpidem), LSD, Metadona, PCP (Fenciclidina), Tramadol, Quetamina, Norquetamina;

OBS: Caso o candidato faça uso de qualquer uma das substâncias mencionadas na alínea “u” do item 6 por ex-

pressa recomendação médica, deverá apresentar juntamente ao laudo do exame toxicológico, cópia do documento expedido por profissional competente que contenha a prescrição, além do respectivo laudo.

v) radiografia panorâmica do complexo maxilo-mandibular.

7. Os candidatos poderão realizar os exames em estabelecimentos de sua escolha, devendo observar, no entanto, as exigências e os prazos estabelecidos neste edital.

8. Nos laudos das avaliações cardiológica, neurológica e oftalmológica, deverá constar, necessariamente, o número do RQE (Registro de Qualificação do Especialista) do profissional responsável pela avaliação do candidato.

9. Em todos os exames deverá constar o nome e o número do documento de identidade do candidato preenchido pelo profissional ou laboratório que os realizou, sob pena de suspeição e exclusão do candidato do certame.

10. A solicitação do exame constante na alínea "r" do subitem 11.6 encontra-se prevista no inciso XVIII do art. 31 da Lei Estadual n. 3.808, de 18 de dezembro de 2009, e não possui caráter eliminatório, mas exclusivamente informativo, destinando-se à proteção da saúde do militar estadual, tendo em vista que as atividades desempenhadas incluem a exposição a risco de contágio de moléstias e de morte em sua rotina de trabalho. Leva em consideração, ainda, as condições relacionadas à sua permanência no serviço ativo ou transferência para a reserva remunerada.

11. Além dos exames relacionados no item 6, poderão ser solicitados outros exames, laudos ou pareceres especializados, de caráter complementar, necessários à avaliação completa desta fase, de forma a possibilitar a verificação da capacidade ou incapacidade do candidato para o exercício da função, face às exigências de vitalidade física requeridas para as tarefas que serão executadas rotineiramente, observadas as normas da medicina especializada, os quais serão realizados às expensas do candidato.

12. Na hipótese de solicitação de exames, laudos ou pareceres complementares, pela Junta Médica Especial, a informação será lançada na ficha de avaliação do candidato, sendo este declarado provisoriamente "inapto", até que seja apresentado o resultado do documento complementar solicitado, providência que deverá ser realizada pelo candidato durante o prazo recursal, de acordo com as normas e procedimentos estabelecidos no edital dos resultados.

13. Após a apresentação, pelo candidato, do exame, laudo ou parecer complementar solicitado, a Junta Médica Especial analisará o teor do documento e deliberará pela aptidão do candidato no Exame de Saúde, ou pela manutenção da inaptidão, tornando-a definitiva. Caso o candidato deixe de apresentar a documentação solicitada dentro do prazo ou de acordo com as normas e procedimentos fixados, a inaptidão se tornará, automaticamente, definitiva.

14. No exame antropométrico serão exigidas as seguintes mensurações mínimas, necessárias à função de policial militar:

a) altura mínima descalço e descoberto: 1,65m (um metro e sessenta e cinco centímetros) para homens e 1,60m (um metro e sessenta centímetros) para mulheres;

b) índice de massa corpórea (IMC) entre 20 (vinte) e 28 (vinte e oito) para candidatos do sexo masculino e entre 20 (vinte) e 26 (vinte e seis) para o sexo feminino, cujo cálculo será apurado mediante a seguinte fórmula:  $IMC = \text{peso corporal (em quilogramas)} \div \text{altura}^2$  (altura ao quadrado) em metros;

c) capacidade vital, força e pressão, considerando os seguintes limites mínimos:

| Sexo      | Mão dominante | Mão não-dominante |
|-----------|---------------|-------------------|
| Masculino | 35 kg         | 30 kg             |
| Feminino  | 25 kg         | 20 kg             |

15. Na avaliação odontológica serão consideradas como condições mínimas:

a) ausência de anomalias de desenvolvimento de lábios, língua, palato, que prejudiquem a funcionalidade do aparelho estomatognático;

b) ausência de dentes cariados ou com lesões periapicais;

c) presença de todos os dentes anteriores, incisivos e caninos, tolerando-se dentes artificiais, inclusive prótese total, desde que satisfaçam a estética e à função;

d) ausência de lesões periodontais graves;

e) presença de raízes híginas, que forem aproveitadas proteticamente, serão consideradas como dentes naturais para todos os efeitos, desde que possua a referida peça protética.

16. Serão julgados inaptos para as atribuições inerentes à Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, pela Junta Médica Especial, os candidatos que:

- a) não atenderem os índices mínimos exigidos, incidirem nas condições incapacitantes e ou não se situarem na proporcionalidade de peso e altura exigida;
- b) apresentarem nos exames laboratoriais alterações consideradas incompatíveis com o serviço ativo policial militar;
- c) deixarem de realizar algum exame previsto neste Edital ou não apresentarem o respectivo laudo ou exibi-lo incompleto;
- d) incidirem em condição clínica que seja considerada pela Junta Médica como incapacitante.

17. Além das condições previstas nas Normas Técnicas sobre as Perícias Médicas no Exército, Portaria n. 247 – DGP, de 7 de outubro de 2009, constituem condições incapacitantes para o ingresso na Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, os seguintes diagnósticos, apurados por meio dos exames clínicos, que abrangem anamnese, ectoscopia e exame físico, quando o candidato for julgado inapto ou não-recomendável:

- a) cabeça e pescoço: deformações, perdas externas de substância; cicatrizes extensas, deformantes, aderentes ou antiestéticas; contrações musculares anormais, cisto branquial, higroma cístico de pescoço e fístulas;
- b) ouvido e audição: deformidades ou agenesia do pavilhão auricular; anormalidades do conduto auditivo e tímpano; infecções crônicas recidivantes, otite média crônica, labirintopatias, tumores e baixa audição;
- c) olhos e visão: infecções e processos inflamatórios, excetuando conjuntivites agudas e hordéolo; ulcerações, tumores, excetuando cisto benigno palpebral; opacificações corneanas, degenerações, sequelas de traumatismo ou de queimaduras; doenças congênitas e deformidades congênitas ou adquiridas, anormalidades funcionais significativas e diminuição da acuidade visual além da tolerância permitida; lesões retinianas e doenças neurológicas ou musculares oculares; daltonismo, estrabismo com desvio superior a 10 graus;
- d) boca, nariz, laringe, faringe, traquéia e esôfago: anormalidades estruturais congênitas ou não; desvio acentuado de septo nasal, mutilações, tumores, atresias e retrações; sequelas de agentes nocivos; fístulas congênitas ou adquiridas; infecções crônicas ou recidivantes; deficiências funcionais na mastigação, respiração, fonação e deglutição e doenças alérgicas do trato respiratório, defeitos de fonação física com diminuição da função; excetuando-se os sinais e sintomas de gripe e resfriados comuns;
- e) dentes: estado sanitário geral deficiente, infecções, má oclusão e tumores; restaurações, dentaduras e pontes insatisfatórias; deficiências funcionais, e dentes cariados com lesões periapicais; piorréia alveolar, ausência de dentes frontais, exceto se substituídos por dentes artificiais que satisfaçam à estética e à função;
- f) pele e tecido celular subcutâneo: infecções crônicas ou recidivantes; micoses extensas, infectadas ou cronicadas; parasitoses cutâneas extensas; eczemas alérgicos crônicos ou infectados; expressões cutâneas das doenças autoimunes; manifestações das doenças alérgicas de difícil resolução; ulcerações e edemas; cicatrizes deformantes que comprometam a estética; nevus vasculares e externos ou antiestéticos, psoríase, lúpus eritomatoso, pênfigo e, ainda, não são permitidas: a presença de piercing em qualquer área do corpo para todos os candidatos, tatuagem permanente no corpo, nos termos do disposto neste Edital; a presença de hérnia de qualquer tipo;
- g) pulmões e paredes torácicas: deformidades relevantes congênitas ou adquiridas de caixa torácica; função respiratória prejudicada; doenças e defeitos, congênitos ou adquiridos; infecções bacterianas ou micóticas; doenças imunoalérgicas do trato respiratório inferior; fístula e fibrose pulmonar difusa; tumores malignos e benignos dos pulmões e despleura, anomalias radiológicas, exceto se insignificantes e desprovidas de potencialidade mórbida e sem comprometimento funcional; e qualquer doença crônica ou aguda do pulmão sob diagnóstico semiológico;
- h) sistema cardiovascular: anormalidades congênitas ou adquiridas; infecções e inflamações, arritmias e ou desdobramentos significantes, doenças do pericárdio, miocárdio, endocárdio e da circulação intrínseca do coração; anormalidade do feixe de condução e outras, detectadas no eletrocardiograma; doenças orovalvulares; hipotensão arterial com sintomas; hipertensão arterial (pressão arterial diastólica superior a 90 mmHg e sistólica superior a 150 mmHg), taquiesfigmia; alterações significativas da silhueta cardíaca no exame radiológico; doenças venosas, arteriais e linfáticas, ictus desviado além do padrão normal, sopros, extrassístoles, arritmias e ou desdobramentos significantes e pulso arterial medido em repouso igual ou maior que 100bat/min;
- i) abdômen e trato digestivo: anormalidades da parede (ex: hérnias, fístulas), verificadas à inspeção



ou palpação; visceromegalias; infecções, esquistossomose e outras parasitoses graves (ex: doença de Chagas, calazar, malária, amebíase extra intestinal); micoses profundas, história de cirurgia significativa ou ressecções importantes; doenças hepáticas e pancreáticas; lesões do trato gastrointestinal; distúrbios funcionais, desde que significativos; tumores benignos e malignos; presença de ascite, hepatite e ou esplenomegalia, tumores ou qualquer doença crônica do aparelho digestivo;

j) aparelho gênito-urinário: anormalidades congênicas ou adquiridas da genitália, rins e vias urinárias; tumores; infecções e outras lesões demonstráveis no exame de urina; criptorquidia; varicocele volumosa e ou dolorosa; estão excetuados a hipospádia e o testículo único, desde que este não resulte de criptorquidia do outro testículo, presença de qualquer tipo de hérnia, e hidrocele;

k) aparelho osteo-mio-articular: doenças e anormalidades dos ossos e articulações, congênicas ou adquiridas, inflamatórias, infecciosas, neoplásicas e traumáticas; desvios ou curvaturas anormais e significativas da coluna vertebral; deformidades ou qualquer alteração na estrutura normal das mãos e dos pés; próteses cirúrgicas e sequelas de cirurgia; e, ainda, no caso de pé plano e curvatura discreta da coluna vertebral, poderá ser solicitado parecer especializado para avaliação de sintomas, distúrbios funcionais orgânicos e vício postural;

l) doenças metabólicas e endócrinas: "Diabetes mellitus"; tumores. hipotalâmicos e hipofisários; disfunção tiroideana sintomática; tumores da tireóide, exceto cistos insignificantes e desprovidos de potencialidade mórbida; tumores de suprarenal e suas disfunções congênicas ou adquiridas; hipogonadismo primário ou secundário; distúrbios do metabolismo do cálcio e fósforo, de origem endócrina; erros inatos do metabolismo; desenvolvimento anormal, em desacordo com a idade cronológica;

m) sangue e órgãos hematopoiéticos: alterações do sangue e órgãos hematopoiéticos significativas, varizes; presença de doença infecto contagiosa detectada por meio de exames de sangue e avaliação clínica; anemia, com nível de hemoglobina inferior a 12 g% e ou hematócrito inferior a 34%; número de leucócitos inferior a 3.500/mm<sup>3</sup> ou superior a 13.000/mm<sup>3</sup>; glicemia de jejum para homens de 70 a 100 mg/dl, e de jejum para mulheres de 60 a 100 mg/dl, ALT superior a 2 (duas) vezes o valor máximo de referência da normalidade;

n) doenças neuropsiquiátricas: distúrbios neuromusculares; afecções neurológicas; anormalidades congênicas ou adquiridas; ataxias, incoordenações, tremores, paresias e paralisias, atrofias e fraquezas musculares; além disso, será avaliada cuidadosamente a história para detectar síndromes convulsivas, distúrbios de consciência, distúrbios comportamentais e de personalidade, transtornos mentais associados ao alcoolismo, abuso de substâncias psicoativas, psicoses, estados paranóicos e transtornos de personalidade;

o) tumores e neoplasias: qualquer tumor maligno; tumores benignos, dependendo da localização, repercussão funcional, potencial evolutivo ou comprometimento estético importante;

p) doenças sexualmente transmissíveis (exceto HIV): serão toleradas cicatrizes sorológicas para lues;

q) condições ginecológicas: neoplasias; coforite; cistos ovarianos não funcionais; salpingite, lesões uterinas e outras anormalidades adquiridas, exceto insignificantes e desprovidas de potencialidade mórbida; anormalidades congênicas; mastites específicas, tumorações da mama;

r) proporcionalidade de peso e altura: Índice de Massa Corpórea (IMC) situado fora dos parâmetros estabelecidos neste Edital;

s) cirurgias: gastrectomia, lobectomia, esplenectomia, esofagoplastia, nefrectomia ou qualquer cirurgia mutiladora;

t) toxicológico: constatação de presença das substâncias como Anfetaminas (Anfetamina, Dietilpropiona, Mazindol e Fenproporex), Metanfetaminas (Metanfetamina, MDMA (Ecstasy), MDA, MDEA, MBDB), Benzodiazepínicos (Alprazolam, Clonazepam, Diazepam, Lorazepam, Midazolam, Nitrazepam, Nordiazepam, Oxazepam, Temazepam, Flurazepam, Clordiazepóxico), Canabinóides (11-Nor-delta 9-tetrahidrocannabinol (THC), Canabinol, Canabidiol e metabólito), Cocaína (Crack, AEME, Benzoilecgonina, Cocaetileno, Cocaína, Norcocaína), Opiáceos (Morfina, 6-acetilmorfina, 6-Acetilcodeína, Codeína, Dihidrocodeína, Heroína (diacetilmorfina)), Opióides (Oxicodona, Fentanil, Petidina), Hipnóticos e Sedativos (Zopiclone, Zolpidem), LSD, Metadona, PCP (Fenciclidina), Tramadol, Quetamina, Norquetamina.

18. Para a acuidade auditiva serão observados os índices mínimos exigidos, considerando-se aptos os candidatos que apresentarem perdas auditivas em qualquer ouvido de até 20 decibéis, nas frequências de 500HZ a 1000HZ; de até 25 decibéis, nas frequências de 1001HZ a 2000HZ; de até 30 decibéis, nas frequências de 2001HZ a 3000HZ; e de até 35 decibéis, nas frequências de 3001HZ a 8000HZ, por vias aérea e óssea, sendo que a perda média de todas as frequências não deve ser superior a 25 decibéis.

19. Na avaliação de acuidade oftalmológica somente será considerado apto o candidato que não apresente dicromatopsia de grau acentuado e que alcance, na avaliação da acuidade visual, seguindo-se a escala optométrica

de Snellen, os seguintes índices mínimos:

- a) acuidade visual de 20/67 em ambos os olhos, sem correção óptica;
- b) acuidade visual de 20/25 em ambos os olhos, com correção óptica, se for o caso.

20. Os limites mínimos a serem observados para a mobilidade, em caso de doenças do aparelho osteo-mio-articular, de que trata a letra "k" do subitem 11.10, são:

- a) ombro - elevação para diante a 90°, abdução a 90°;
- b) cotovelo - flexão a 100°, extensão a 150°;
- c) punho - alcance total a 15°;
- d) mão - supinação ou pronação a 90°;
- e) dedos - formação de pinça digital;
- f) coxo-femural - flexão a 90°, extensão a 10°;
- g) joelho - extensão total, flexão a 90°;
- h) tornozelo - dorsiflexão a 10°, flexão plantar a 10°.

21. Na análise de sangue e de órgãos hematopoiéticos, as alterações hematológicas consideradas significativas poderão ser submetidas a parecer especializado.

22. Será incapacitado todo candidato que tiver sido submetido à cirurgia de obesidade há menos de 2 (dois) anos da data da inspeção de saúde.

23. Em todos os diagnósticos dos exames será respeitado o sigilo médico.

24. Serão eliminados do concurso público todos os candidatos que no Exame de Saúde forem considerados "inaptos" para o exercício da função, que não cumprirem o procedimento estabelecido neste edital, que não comparecerem na data e horário previstos ou que não entregarem todos os exames, laudos, pareceres e demais documentações solicitadas.

25. Os resultados preliminar e definitivo do Exame de Saúde serão publicados mediante editais próprios, que conterão a relação dos candidatos convocados para a Fase, com os respectivos resultados expressos em "apto", "inapto" ou "ausente".

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES  
Secretária de Estado de Administração

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública  
de Mato Grosso do Sul

RENATO DOS ANJOS GARNES – CORONEL QOPM  
Comandante-Geral da Polícia Militar  
de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 31/2023 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFO  
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/PMMS/CFO/2022

CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA FASE III – EXAME DE SAÚDE

| INSCRICAO | NOME                            | DATA       | HORÁRIO | CARGO  |
|-----------|---------------------------------|------------|---------|--------|
| 983803    | ADRIANO FLORES                  | 24/04/2023 | 07h30   | CFO/PM |
| 940706    | ALBERTO TENÓRIO DA SILVA CORRÊA | 24/04/2023 | 07h30   | CFO/PM |

| INSCRICAO | NOME                                     | DATA       | HORÁRIO | CARGO  |
|-----------|--|------------|---------|--------|
| 947983    | ALBERTO TOLOTTI LEITE                    | 24/04/2023 | 07h30   | CFO/PM |
| 947336    | ALENCAR JACAMO DOS REIS                  | 24/04/2023 | 07h30   | CFO/PM |
| 1054367   | ALEXANDRE DE CARVALHO SANTOS             | 24/04/2023 | 07h30   | CFO/PM |
| 952044    | ALINE SILVEIRA ANTUNES                   | 24/04/2023 | 07h30   | CFO/PM |
| 942056    | ALINE VIEIRA GUIMARÃES ARCE              | 24/04/2023 | 07h30   | CFO/PM |
| 941445    | ALLAN AUGUSTO SANTANA                    | 24/04/2023 | 07h30   | CFO/PM |
| 972923    | AMÁBILE WUNDERLICH BOZ                   | 24/04/2023 | 07h30   | CFO/PM |
| 946133    | AMANDA APARECIDA MARSSARO                | 24/04/2023 | 07h30   | CFO/PM |
| 942344    | AMANDA MACHADO DA SILVA                  | 24/04/2023 | 07h30   | CFO/PM |
| 940145    | ANA PAULA COMAR                          | 24/04/2023 | 07h30   | CFO/PM |
| 951359    | ANDRÉ LUÍS REGINATTO DA SILVA            | 24/04/2023 | 07h30   | CFO/PM |
| 953446    | ANDREI CRUZ DE CARVALHO SOUZA            | 24/04/2023 | 07h30   | CFO/PM |
| 942843    | ANDREY DANILO MARTINS SEVERO             | 24/04/2023 | 13h30   | CFO/PM |
| 1061854   | APOLO CUSTODIO MACIEL                    | 24/04/2023 | 13h30   | CFO/PM |
| 951915    | ARTHUR BERNARDES DOS SANTOS              | 24/04/2023 | 13h30   | CFO/PM |
| 936869    | AURELIO ALBERTO MARCONDES                | 24/04/2023 | 13h30   | CFO/PM |
| 1056113   | BOLÍVAR DE ALMEIDA GUEDES JÚNIOR         | 24/04/2023 | 13h30   | CFO/PM |
| 944272    | BRUNA ALVES PEREIRA CAVAGNOLLI           | 24/04/2023 | 13h30   | CFO/PM |
| 959687    | BRUNA KAREN CÓRDOBA PENTEADO             | 24/04/2023 | 13h30   | CFO/PM |
| 950470    | BRUNO CAMPOS DE ABREU                    | 24/04/2023 | 13h30   | CFO/PM |
| 935769    | BRUNO DANIEL ALEGRE RIBEIRO              | 24/04/2023 | 13h30   | CFO/PM |
| 978212    | BRUNO HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA          | 24/04/2023 | 13h30   | CFO/PM |
| 942523    | BRUNO NUNES VIANNA DO PRADO              | 24/04/2023 | 13h30   | CFO/PM |
| 988219    | BRUNO TEIXEIRA LAZARINO                  | 24/04/2023 | 13h30   | CFO/PM |
| 1034259   | CAIO CESAR LINO PEREIRA                  | 24/04/2023 | 13h30   | CFO/PM |
| 968375    | CAIO DUARTE TEIXEIRA                     | 24/04/2023 | 13h30   | CFO/PM |
| 943089    | CAMILA APARECIDA GOMES DE OLIVEIRA MOURA | 24/04/2023 | 13h30   | CFO/PM |
| 988240    | CAMILA ORTIZ NANTES                      | 24/04/2023 | 13h30   | CFO/PM |
| 944349    | CARLA CAROLINE PINTO DE ARRUDA           | 24/04/2023 | 13h30   | CFO/PM |
| 985711    | CARLO ZANANDREIS LOPES                   | 24/04/2023 | 13h30   | CFO/PM |
| 940828    | CARLOS EDUARDO DA SILVA FILHO            | 24/04/2023 | 13h30   | CFO/PM |
| 941085    | CARLOS HENRIQUE CUNHA CLEMENTE           | 24/04/2023 | 13h30   | CFO/PM |
| 1051859   | CICERO DOS SANTOS ALVES                  | 25/04/2023 | 07h30   | CFO/PM |
| 960715    | CLEISON SOARES DA SILVA BENITES          | 25/04/2023 | 07h30   | CFO/PM |
| 1041172   | DANIEL ARAÚJO ANDRADE                    | 25/04/2023 | 07h30   | CFO/PM |
| 954498    | DANIEL DUARTE TEIXEIRA                   | 25/04/2023 | 07h30   | CFO/PM |
| 977584    | DANIEL ESTEVAN PILLON TABOSA             | 25/04/2023 | 07h30   | CFO/PM |
| 1027446   | DANIEL HENRIQUE DAROS                    | 25/04/2023 | 07h30   | CFO/PM |
| 936377    | DANIELE ROTELA DE JESUS VICTOR           | 25/04/2023 | 07h30   | CFO/PM |
| 935611    | DARCILENE CRISTINA TELLES CARVALHO       | 25/04/2023 | 07h30   | CFO/PM |
| 1042776   | DAVI DALLA LIBERA                        | 25/04/2023 | 07h30   | CFO/PM |
| 1041979   | DELVI PÉRICLES SOUZA GOMES JÚNIOR        | 25/04/2023 | 07h30   | CFO/PM |
| 938291    | DEYBER DOS SANTOS DOS GOMES              | 25/04/2023 | 07h30   | CFO/PM |
| 937514    | DIEGO BARBOSA DA SILVA                   | 25/04/2023 | 07h30   | CFO/PM |
| 945080    | EDIELSON LOUREIRO BRAGA CÂNEPA           | 25/04/2023 | 07h30   | CFO/PM |



| INSCRICAO | NOME                                    | DATA       | HORÁRIO | CARGO  |
|-----------|---|------------|---------|--------|
| 1044488   | EDSON SANTANA BEZERRA JUNIOR            | 25/04/2023 | 07h30   | CFO/PM |
| 941401    | EDVALDO SOARES PEREIRA DOS REIS JUNIO   | 25/04/2023 | 13h30   | CFO/PM |
| 937033    | ELDER HERÉDIA SALAS                     | 25/04/2023 | 13h30   | CFO/PM |
| 950623    | ELI FERNANDO GIL ESPÍNDOLA              | 25/04/2023 | 13h30   | CFO/PM |
| 956108    | ELICIEL FREIRE DE SALLES                | 25/04/2023 | 13h30   | CFO/PM |
| 1042610   | ELIEBER MACHADO DOS SANTOS              | 25/04/2023 | 13h30   | CFO/PM |
| 946591    | ELLEN DENISE MACEDO DE OLIVEIRA SILVA   | 25/04/2023 | 13h30   | CFO/PM |
| 958888    | EMANUEL INACIO BEZERRA PINHEIRO CANDEIA | 25/04/2023 | 13h30   | CFO/PM |
| 944847    | EMILLY FERREIRA DA SILVA SAKURAI        | 25/04/2023 | 13h30   | CFO/PM |
| 946205    | EMILY CAROLINE BARBOSA DE SÁ            | 25/04/2023 | 13h30   | CFO/PM |
| 1048031   | ENIO DERCIDIO BASAGLIA MURAD            | 25/04/2023 | 13h30   | CFO/PM |
| 941892    | ERODE SOUZA LEITE                       | 25/04/2023 | 13h30   | CFO/PM |
| 939679    | EUCLIDES LUIS MALDONADO REINOSO         | 25/04/2023 | 13h30   | CFO/PM |
| 1060683   | FABIO JUNIOR LOPES                      | 25/04/2023 | 13h30   | CFO/PM |
| 938094    | FELIPE AMARAL DOS SANTOS                | 25/04/2023 | 13h30   | CFO/PM |
| 941029    | FELIPE CORREIA DE SOUZA                 | 25/04/2023 | 13h30   | CFO/PM |
| 940716    | FELIPE CRISTIAN DE PAIVA OLIVEIRA       | 25/04/2023 | 13h30   | CFO/PM |
| 988095    | FELIPE LOUREIRO DE BARROS               | 25/04/2023 | 13h30   | CFO/PM |
| 941407    | FELIPE VIVIAN SOUZA                     | 25/04/2023 | 13h30   | CFO/PM |
| 942278    | FERNANDA BARBOSA PAIMEL                 | 25/04/2023 | 13h30   | CFO/PM |
| 1015047   | FERNANDA DA SILVA BENITES LIMA          | 25/04/2023 | 13h30   | CFO/PM |
| 979745    | FUAD ALESSANDRO GONÇALVES DA ROCHA      | 25/04/2023 | 13h30   | CFO/PM |
| 940276    | GABRIEL DE LIMA SOUZA                   | 25/04/2023 | 13h30   | CFO/PM |
| 988224    | GABRIEL FLORES ARCARI                   | 25/04/2023 | 13h30   | CFO/PM |
| 942490    | GABRIEL HENRIQUE COSTA BRAGA            | 25/04/2023 | 13h30   | CFO/PM |
| 935898    | GABRIEL SANTOS DE OLIVIERA LOPES        | 26/04/2023 | 07h30   | CFO/PM |
| 941975    | GABRIELA LORRAYNE BONATTO DE SOUZA      | 26/04/2023 | 07h30   | CFO/PM |
| 938184    | GERALDO ROBERTO DIAS                    | 26/04/2023 | 07h30   | CFO/PM |
| 1039118   | GIOVANA DE CARVALHO FLORENCIO           | 26/04/2023 | 07h30   | CFO/PM |
| 1052564   | GUILHERME AUGUSTO FERNANDES OLIVEIRA    | 26/04/2023 | 07h30   | CFO/PM |
| 1050223   | GUSTAVO ALBERTO PEREIRA DOS ANJOS       | 26/04/2023 | 07h30   | CFO/PM |
| 984254    | GUSTAVO MORONG ROSTY                    | 26/04/2023 | 07h30   | CFO/PM |
| 941778    | HELITON RICKEN DE MEDEIROS              | 26/04/2023 | 07h30   | CFO/PM |
| 988381    | HELOÍSA POLACCHINE LEITE                | 26/04/2023 | 07h30   | CFO/PM |
| 938304    | IGOR LIMA DA SILVA                      | 26/04/2023 | 07h30   | CFO/PM |
| 986593    | ILIDIO LUIZ DE LIMA NETO                | 26/04/2023 | 07h30   | CFO/PM |
| 954846    | ISABELLY DE CAMPOS SALDANHA             | 26/04/2023 | 13h30   | CFO/PM |
| 977567    | ISADORA GORGES DA CRUZ                  | 26/04/2023 | 13h30   | CFO/PM |
| 1024724   | ISADORA GREGÓRIO DE SOUZA               | 26/04/2023 | 13h30   | CFO/PM |
| 941287    | IVONEI DO NASCIMENTO ALMEIDA            | 26/04/2023 | 13h30   | CFO/PM |
| 1018922   | JAIRINE GROTE QUEIROZ                   | 26/04/2023 | 13h30   | CFO/PM |
| 940923    | JANAINA OLIVEIRA LACERDA                | 26/04/2023 | 13h30   | CFO/PM |
| 948217    | JEAN CARLO MARIANO                      | 26/04/2023 | 13h30   | CFO/PM |
| 938540    | JEAN CARLOS TAVARES DE OLIVEIRA         | 26/04/2023 | 13h30   | CFO/PM |
| 948137    | JEDIELSON SANTANA DE LIMA               | 26/04/2023 | 13h30   | CFO/PM |

| INSCRICAO | NOME                                    | DATA       | HORÁRIO | CARGO  |
|-----------|---|------------|---------|--------|
| 943717    | JEFERSON MOREIRA DE OLIVEIRA ARALDO     | 26/04/2023 | 13h30   | CFO/PM |
| 944195    | JÉSSICA CAROLINE BARDELLA NASCIMENTO    | 26/04/2023 | 13h30   | CFO/PM |
| 943299    | JÉSSICA SOUZA ALBUQUERQUE               | 26/04/2023 | 13h30   | CFO/PM |
| 954954    | JHONATAN LUCAS DOS SANTOS               | 26/04/2023 | 13h30   | CFO/PM |
| 936103    | JOÃO MATHEUS TRELHA DE OLIVEIRA         | 26/04/2023 | 13h30   | CFO/PM |
| 957946    | JOÃO PAULO BARBOSA DE FREITAS           | 26/04/2023 | 13h30   | CFO/PM |
| 978048    | JOÃO PEDRO PEDRA DOMINGOS               | 26/04/2023 | 13h30   | CFO/PM |
| 939667    | JOÃO PEDRO VIEIRA HILÁRIO               | 26/04/2023 | 13h30   | CFO/PM |
| 1061437   | JOÃO VICTOR FELIX CORDEIRO              | 26/04/2023 | 13h30   | CFO/PM |
| 950150    | JOÃO VITOR DE CARVALHO CAMARGO          | 26/04/2023 | 13h30   | CFO/PM |
| 938157    | JONAS DE LIMA TORRES                    | 26/04/2023 | 13h30   | CFO/PM |
| 962088    | JONYS LEITE DE OLIVEIRA                 | 26/04/2023 | 13h30   | CFO/PM |
| 960437    | JORDANO BRUNO SOUSA SAMPAIO             | 26/04/2023 | 13h30   | CFO/PM |
| 962374    | JOSÉ DE CARVALHO ADÃO                   | 27/04/2023 | 07h30   | CFO/PM |
| 1050819   | JOSE EXPEDITO DE LIMA LUDUGERIO FILHO   | 27/04/2023 | 07h30   | CFO/PM |
| 1049713   | JOSE GOMES PEREIRA NETO                 | 27/04/2023 | 07h30   | CFO/PM |
| 949349    | JOSÉ GUSTAVO ALVES                      | 27/04/2023 | 07h30   | CFO/PM |
| 993553    | JOSIAS DA COSTA MARQUES                 | 27/04/2023 | 07h30   | CFO/PM |
| 1048136   | JULIANO ARAUJO FREIRE                   | 27/04/2023 | 07h30   | CFO/PM |
| 946844    | JULIEMERSON DA ROSA VIEIRA              | 27/04/2023 | 07h30   | CFO/PM |
| 941836    | LAÍS DINIZ CORRÊA                       | 27/04/2023 | 07h30   | CFO/PM |
| 956089    | LAURA DE OLIVEIRA BATISTA               | 27/04/2023 | 07h30   | CFO/PM |
| 950253    | LEONARDO MATHEUS HICKMANN               | 27/04/2023 | 07h30   | CFO/PM |
| 937364    | LETICIA RODRIGUES MORAES                | 27/04/2023 | 07h30   | CFO/PM |
| 944478    | LINCOLN ARIEL CARVALHO NUNES            | 27/04/2023 | 13h30   | CFO/PM |
| 936263    | LUAN DOS SANTOS DAS NEVES               | 27/04/2023 | 13h30   | CFO/PM |
| 985719    | LUANA DE OLIVEIRA CASANOVA              | 27/04/2023 | 13h30   | CFO/PM |
| 938482    | LUCAS ALVES DA SILVA                    | 27/04/2023 | 13h30   | CFO/PM |
| 939396    | LUCAS DA SILVA ALVES                    | 27/04/2023 | 13h30   | CFO/PM |
| 958623    | LUCAS VINÍCIUS DE SOUZA SILVA           | 27/04/2023 | 13h30   | CFO/PM |
| 943581    | LUCIANO ANGELO DE OLIVEIRA              | 27/04/2023 | 13h30   | CFO/PM |
| 1030867   | LUIS EDUARDO TEIXEIRA LIMA              | 27/04/2023 | 13h30   | CFO/PM |
| 938774    | LUIS HENRIQUE CUSTÓDIO DA SILVA         | 27/04/2023 | 13h30   | CFO/PM |
| 950392    | LUIZ CLAUDIO MARQUESAN DA CUNHA JUNIOR  | 27/04/2023 | 13h30   | CFO/PM |
| 953254    | MANOELE PAULINO ROCHA                   | 27/04/2023 | 13h30   | CFO/PM |
| 939440    | MARCIO CRISTIANO JACINTO DE OLIVEIRA    | 28/04/2023 | 07h30   | CFO/PM |
| 938502    | MARCO ANTONIO PINHEIRO DA ROCHA LACERDA | 28/04/2023 | 07h30   | CFO/PM |
| 939069    | MARCUS VINICIUS DA SILVA BARBOSA        | 28/04/2023 | 07h30   | CFO/PM |
| 942184    | MARIA GABRIELA SOUZA DE OLIVEIRA        | 28/04/2023 | 07h30   | CFO/PM |
| 1051094   | MATEUS INSFRA AMATE                     | 28/04/2023 | 07h30   | CFO/PM |
| 937019    | MATEUS VITOR OLIVEIRA DE BARROS         | 28/04/2023 | 07h30   | CFO/PM |
| 1025258   | MATHEUS BARROS DE OLIVEIRA              | 28/04/2023 | 07h30   | CFO/PM |
| 943166    | MATHEUS GONÇALVES DE SOUZA              | 28/04/2023 | 07h30   | CFO/PM |
| 945611    | MATHEUS MOLINA CALISTO                  | 28/04/2023 | 07h30   | CFO/PM |
| 936335    | MATHEUS PI FERRARIO DO NASCIMENTO       | 28/04/2023 | 07h30   | CFO/PM |

| INSCRICAO | NOME  | DATA       | HORÁRIO | CARGO  |
|-----------|---|------------|---------|--------|
| 950294    | MATHEUS VALENTE MELO                        | 28/04/2023 | 07h30   | CFO/PM |
| 935806    | MAURICIO HENNES DA SILVA PEREIRA (SUBJUDGE) | 28/04/2023 | 07h30   | CFO/PM |
| 941189    | NÁDIA GALEGO FIGUEIREDO                     | 28/04/2023 | 13h30   | CFO/PM |
| 1049298   | NATALINO VAZ DA SILVA                       | 28/04/2023 | 13h30   | CFO/PM |
| 937000    | NATAN ANDRADE EVANGELISTA                   | 28/04/2023 | 13h30   | CFO/PM |
| 941790    | NATHALIA NIPPER ANDRADE                     | 28/04/2023 | 13h30   | CFO/PM |
| 985869    | NEWMAR ARAÚJO DA SILVEIRA                   | 28/04/2023 | 13h30   | CFO/PM |
| 949126    | PAULO HENRIQUE DE MELO SALMAZIO             | 28/04/2023 | 13h30   | CFO/PM |
| 956491    | PAULO RICARDO DE BRITO                      | 28/04/2023 | 13h30   | CFO/PM |
| 949608    | PEDRO HENRIQUE FONTOURA MARTINS             | 28/04/2023 | 13h30   | CFO/PM |
| 1058148   | PEDRO HENRIQUE PATENE                       | 28/04/2023 | 13h30   | CFO/PM |
| 1053773   | PIETRA MARIA GULAK WELTER                   | 28/04/2023 | 13h30   | CFO/PM |
| 948721    | RAFAEL DE MATOS FERNANDES                   | 28/04/2023 | 13h30   | CFO/PM |
| 941328    | RAFAEL EVANGELISTA NUNES BATISTA            | 28/04/2023 | 13h30   | CFO/PM |
| 1057068   | RAFAEL FERNANDES                            | 28/04/2023 | 13h30   | CFO/PM |
| 961043    | RAFAEL GONZAGA MENESES DE ALMEIDA           | 28/04/2023 | 13h30   | CFO/PM |
| 952253    | RAFAEL MACHADO PEREIRA                      | 28/04/2023 | 13h30   | CFO/PM |
| 1038702   | RAFAEL SANTOS DE OLIVEIRA                   | 28/04/2023 | 13h30   | CFO/PM |
| 949056    | RAFAELA FAZOLI OKADA                        | 28/04/2023 | 13h30   | CFO/PM |
| 987282    | RAUL PEDRO RIBEIRO NUNES                    | 28/04/2023 | 13h30   | CFO/PM |
| 986097    | RENAN DE ALBRES DA SILVA                    | 29/04/2023 | 07h30   | CFO/PM |
| 1018508   | RENAN NAON DAROLT REBELO                    | 29/04/2023 | 07h30   | CFO/PM |
| 945340    | RENATA PACHECO PINTO                        | 29/04/2023 | 07h30   | CFO/PM |
| 942674    | RHAYAN ADUIR DA SILVA DE AMORIM             | 29/04/2023 | 07h30   | CFO/PM |
| 960960    | ROBERTO ALVES MEDEIRO                       | 29/04/2023 | 07h30   | CFO/PM |
| 978431    | RODRIGO HAYNAN PASSOS AMARAL                | 29/04/2023 | 07h30   | CFO/PM |
| 952660    | RODRIGO JOSÉ DINIZ DA SILVA                 | 29/04/2023 | 07h30   | CFO/PM |
| 936925    | RODRIGO OTÁVIO SOBRAL DE GOIS ROSA DIAS     | 29/04/2023 | 07h30   | CFO/PM |
| 1035270   | RODRIGO RIBEIRO DOS REIS                    | 29/04/2023 | 07h30   | CFO/PM |
| 978961    | RODRIGO TAGARES MOTA                        | 29/04/2023 | 07h30   | CFO/PM |
| 938191    | RONNEY MIRANDA HEBERLE                      | 29/04/2023 | 07h30   | CFO/PM |
| 972373    | RUBSON RAMALHO DOS REIS JUNIOR              | 29/04/2023 | 07h30   | CFO/PM |
| 980970    | SARAH DE FÁTIMA FALCAO VIANNA               | 29/04/2023 | 07h30   | CFO/PM |
| 1019751   | SINDY CRISTINA RIBEIRO SILVA                | 29/04/2023 | 07h30   | CFO/PM |
| 940428    | SNAYDER ROBERTO RODRIGUES ZAHA              | 29/04/2023 | 07h30   | CFO/PM |
| 978219    | THALISSON GODOI DE OLIVEIRA                 | 29/04/2023 | 07h30   | CFO/PM |
| 988153    | THIAGO FILLIPE BRASIL MAGALHÃES             | 29/04/2023 | 13h30   | CFO/PM |
| 958901    | THIAGO LUIZ ZEZAK BRAGA                     | 29/04/2023 | 13h30   | CFO/PM |
| 945241    | THIAGOTEIXEIRA DUARTE                       | 29/04/2023 | 13h30   | CFO/PM |
| 952380    | TIAGO HENRIQUE DO NASCIMENTO MENEZES        | 29/04/2023 | 13h30   | CFO/PM |
| 978676    | UBIRATÃ CÉSAR BAIA RODRIGUES FILHO          | 29/04/2023 | 13h30   | CFO/PM |
| 935758    | VICTOR CONTE DE ARAUJO                      | 29/04/2023 | 13h30   | CFO/PM |
| 946822    | VICTOR HUGO OLIVEIRA SILVA                  | 29/04/2023 | 13h30   | CFO/PM |
| 949826    | VICTORIA GEORGIA CHEUICHE DE OLIVEIRA       | 29/04/2023 | 13h30   | CFO/PM |
| 936551    | VINICIUS GONÇALVES VIANA                    | 29/04/2023 | 13h30   | CFO/PM |

| INSCRICAO | NOME                                 | DATA       | HORÁRIO | CARGO  |
|-----------|--------------------------------------|------------|---------|--------|
| 938274    | VINICIUS TAVARES VEIGA MONZON        | 29/04/2023 | 13h30   | CFO/PM |
| 949394    | VITORIA CRISTINA OUTEIRO PINTO BUENO | 29/04/2023 | 13h30   | CFO/PM |
| 1063805   | WESLEY MARCELINO DOS SANTOS VARGAS   | 29/04/2023 | 13h30   | CFO/PM |
| 940874    | YAN KONSTANTINOS WITTMANN            | 29/04/2023 | 13h30   | CFO/PM |
| 942272    | YUSKE UEHARA OHIRA                   | 29/04/2023 | 13h30   | CFO/PM |

Republica-se por incorreção. Publicado no Suplemento do DOE n. 11.115 – pg 12 a 49.

EDITAL n. 36/2023 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD  
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2022 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD, de 22 de setembro de 2022, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital para realizarem a Fase III: Exame de Saúde, observando-se que:

1. O Exame de Saúde, de caráter exclusivamente eliminatório, será realizado no município de Campo Grande, na Policlínica da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, no período de 24 a 29 de abril de 2023, conforme as datas e horários previstos no Anexo Único deste Edital, conforme segue:

Local: Policlínica da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul  
Endereço: Av. Rodolfo José Pinho, 1506 - Jardim São Bento  
Campo Grande - MS, 79004-690  
Horários: Matutino às 7h30min  
Vespertino às 13h30min

1.1. Para a realização do Exame de Saúde, o candidato deverá comparecer ao local designado para a sua realização com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário fixado para o fechamento dos portões, munido da via original de seu documento de identificação (nos moldes previstos no subitem 6.3 do Edital n. 1/2022 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD), dos originais dos exames, laudos e demais documentos relacionados no item 6 deste Edital.

1.2. É recomendado que o candidato durma bem na noite anterior ao dia de realização do Exame de Saúde, alimente-se adequadamente, não ingira bebidas alcoólicas e nem faça uso de substâncias químicas, a fim de estar em boas condições para a realização da referida fase.

1.3. As avaliações integrantes do Exame de Saúde não serão realizadas fora da data, do horário e dos espaços físicos estabelecidos, bem como não será dado nenhum tratamento privilegiado, nem será levada em consideração qualquer alteração psicológica ou fisiológica passageira do candidato na data de sua realização.

2. O Exame de Saúde, de caráter exclusivamente eliminatório, destina-se verificar mediante exame clínico, análise dos laudos, dos testes e dos exames solicitados, a presença de doenças, sinais ou sintomas que inabilitem o candidato, bem como as condições clínicas, antropométricas e de aptidão física, correlacionadas com a idade, a massa muscular, e a altura do candidato que, embora não voltadas à morbidez, possam ser consideradas impeditivas ou incapacitantes para suportar a realização do Exame de Capacidade Física, do Curso de Formação de Soldados e da própria atividade de Soldado da Polícia Militar, em decorrência do intenso esforço físico e da fadiga física e mental próprias das funções militares.

2.1. Os Candidatos inscritos e aprovados em mais de um certame (CFO/PM, CFSD/PM, CFO/BM, CFSD/BM) serão avaliados uma única vez. O resultado "apto" ou "inapto" valerá para todos os certames que estejam inscritos.

3. O Exame de Saúde será realizado por Junta Médica Especial, constituída por profissionais da área designados especificamente para esse fim, que avaliará o candidato e emitirá o resultado, com a menção "apto" ou "inapto".

4. O Exame de Saúde constará das seguintes etapas:

a) Etapa I: preenchimento do Formulário de Anamnese (entrevista), com a finalidade de formar o histórico de doenças pregressas, tratamentos anteriores, histórico familiar e histórico de uso de medica-

mentos pelo candidato;

b) Etapa II: realização da Avaliação Presencial (exame médico), consistindo na avaliação da saúde do candidato sob os aspectos clínico, antropométrico e de aptidão física.

5. Para realizarem a Etapa I, os candidatos deverão preencher, com todas as informações solicitadas, o Formulário de Anamnese (entrevista), que será disponibilizado pelo site do Instituto de Desenvolvimento Educacional, Cultural e Assistencial Nacional – IDECAN, a partir do dia 3 de abril de 2023. Os candidatos deverão imprimir o Formulário, preencher todas as informações, aceitar os termos da declaração, colocar cidade, estado e data (do dia do preenchimento), assinar o Formulário e entregar no dia e horário da sua Avaliação Presencial.

6. Na data designada para realização da Etapa II – Avaliação Presencial, os candidatos deverão comparecer ao local designado, nas datas e horários estabelecidos no Anexo Único deste Edital, portando os originais de seu documento oficial de identificação, o Formulário de Anamnese devidamente preenchido e assinado, e os resultados de exames, os laudos e os pareceres relacionados nas alíneas “a” a “v” deste item, expedidos, no máximo, nos 90 (noventa) dias anteriores à data definida para a Avaliação (exceto nos casos dos exames, laudos e pareceres mencionados nas alíneas “a”, “c”, “f”, “q” e “r”, em que se deverá observar os respectivos prazos de validade especificados):

a) eletrocardiograma (ECG) com laudo, realizado no máximo há 45 (quarenta e cinco dias);

b) parecer cardiológico (avaliação cardiológica);

c) eletroencefalograma com laudo, realizado no máximo há 60 (sessenta dias);

d) parecer neurológico (avaliação neurológica);

e) laudo do exame oftalmológico completo, inclusive de avaliação sensocromática;

f) radiografia de tórax, em apneia, realizado no máximo há 45 (quarenta e cinco dias);

g) imunologia para doença de Chagas ou Machado Guerreiro;

h) exame parasitológico de fezes;

i) urina EAS;

j) sorologia para Lues: VDRL ou FTA-ABS;

k) glicemia em jejum;

l) ureia;

m) creatinina;

n) hemograma completo;

o) colesterol total e frações;

p) triglicérides;

q) exame sanguíneo para detecção de gravidez para as candidatas, realizado nos últimos 15 (quinze) dias da data estabelecida para sua apresentação;

r) exame de HIV, realizado nos últimos 30 (trinta) dias;

s) exame de audiometria (que atenda a solicitação do item 18);

t) sorologia para hepatites “B” e “C”;

u) exame toxicológico para detecção do uso de drogas lícitas e ilícitas em cabelo ou pelos, através de queratina, que deverá apresentar resultado negativo para os seguintes grupos de drogas e seus metabólitos, que causam dependência química e psíquica de qualquer natureza, atendendo a uma janela de detecção de, no mínimo, 90 (noventa) dias:

Anfetaminas (Anfetamina, Dietilpropiona, Mazindol e Fenproporex), Metanfetaminas (Metanfetamina, MDMA (Ecstasy), MDA, MDEA, MBDB), Benzodiazepínicos (Alprazolam, Clonazepam, Diazepam, Lorazepam, Midazolam, Nitrazepam, Nordiazepam, Oxazepam, Temazepam, Flurazepam, Clordiazepóxico), Canabinóides (11-Nor-delta